



Portaria nº 07 de 05 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o que dispõem os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o inciso VII, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

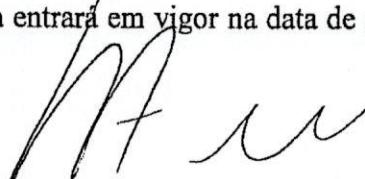
Art. 1º. As Unidades do Centro de Equipamentos Multiusuário de Microscopia e Análise Química-Biológica do Inmetro (Cemmaq) ficam definidas como segue.

Unidade I.- Núcleo de Microscopia e Preparação de Amostras. Microscópio eletrônico de varredura por efeito termoiônico (FEI SEM Quanta 200i) em alto e baixo vácuo ou modo ambiental com detector de elétrons secundários, elétrons retroespelhados, com análise química por espectroscopia dispersiva de energia (EDS) e difração de elétrons retroespelhados (EBSD); Microscópio eletrônico de varredura por efeito de campo (FEI SEM Magellan 400) com detector de elétrons secundários, retroespelhados e transmitidos, acoplado com detector de análise química por espectroscopia dispersiva de energia (EDS); Microscópio de feixe duplo - feixe de íons focalizados - (FEI SEM/FIB Nova NanoLab 600 e FEI SEM/FIB Helios NanoLab 650) com detector de elétrons secundários, retroespelhados e transmitidos, acoplado com detector de análise química por espectroscopia dispersiva de energia (EDS) e difração de elétrons retroespelhados (EBSD); Microscopia de feixe de hélio e neônio (Zeiss HIM Orion NanoFab) acoplado com feixe focalizado de íons e detector de elétrons secundários com corretor de carga; Microscópio eletrônico de transmissão por efeito termoiônico (FEI TEM Tecnai G2 Spirit); Microscópio eletrônico de transmissão de alta resolução (FEI TEM Titan 80-300) com monocromador e corretor de aberraçao esférica funcionando no modo paralelo (HRTEM) e varredura (HRSTEM) com detectores de campo escuro e campo escuro de alto ângulo, detector de análise química por espectroscopia dispersiva de energia (EDS) e espectroscopia de elétrons por perda de energia (EELS); Microscopia de força atômica (AFM Witec Alpha 300R e AFM JPK) nos modos contatos e contato intermitente com microscopia de força elétrica e magnética e modulação de força; Microscópio de Varredura por Tunelamento (Omicron VTSTM); Microscópio óptico de super-resolução Leica SR GSD 3D, Microscópio invertido Leica DMI 600B, Microscópio óptico Leica DM 500B, Microscópio óptico invertido Zeiss Axio Imager, Microscópio óptico Zeiss Observer.D1 e microscópio eletrônico de varredura (FEI Quanta FEG 450) e microscópio eletrônico de transmissão (FEI Tecnai Spirit Biotwain 12), microscopia por força atômica (Bioscope Catalyst, Bruker, Aparelho de ponto crítico Leica EM CPD 030, Ultramicrótomo Leica EM UC6, Metalizador de alta resolução EM SCD 500, Aparelho de crio-fratura Leica BAF 060, Aparelho de congelamento sob pressão Leica EM HPM 100, Aparelho de substituição a frio Leica EM AFS2, Crio-ultramicrótomo Leica EM UC6/ EM FC6 para observações por microscopia óptica (Microscópio Confocal de varredura a laser Leica TCS SP5).

Unidade II. Núcleo de Análises Química, Bioquímica, Fármacos e Macromoléculas. Difratômetro de Raios-X (Bruker D8 Focus); Difratômetro de Raios-X (Bruker D8 Discover); Fluorescência de Raios-X (Bruker S4 Pionner); Analisador Termogravimétrico com Calorimetria Exploratório Diferencial acoplada com Espectroscopia no Infravermelho por Transformada de Fourier FTIR (Mettler Toledo TGA/DSC 1); Calorímetro Exploratório Diferencial (TA Instruments DSC Q2000); Analisador de Área Superficial (Acil Weber AutoSorb-1 BET); Sistema de evaporadoras acopladas a sistema de manipulação (MBraum e Angstrom Enginnering Glove Box); Sistema de manipulação (Angstrom Enginnering Glove Box); Espectroscopia de Fotoelétrons (XPS Omicron ESCAPlus); Analisador Dinâmico Mecânico (Mettler Toledo DMA/SDTA 861e); Sistemas de espectroscopia Raman (Invia-Renishaw e Jobin-Yvon); Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear Bruker Avance III, 500 MHz; Espectrômetro

de Massas/razão isotópica Delta V acoplado a reator de combustão GC IsoLink, Thermo Scientific; Espectrometria de Massa, Cromatógrafo Gasoso com Detector de Ionização de Chamas (GC-FID), Cromatógrafo Gasoso com Detector de Massas (GC-MS), Cromatógrafo Gasoso com Detector de Massas Split/Splitless e Headspace (HS-GC-MS), Titulador Coulométrico/Volumétrico Karl Fischer, Cromatógrafo Líquido Preparativo com Detector de UV (prep-LC-UV), Cromatógrafo Líquido com Detector de Arranjo Diodo e Massas Triploquadrupolo (LC-DAD-MS/MS), Analisador Termogravimétrico/Calorímetro Exploratório Diferencial (TGA/DSC), Liofilizador unidade de fotodocumentação e identificação de cristais de proteínas (PXScanner), difratômetro de raios-X (SuperNova) e Espectrômetro de Massas MALDI-ESI-QTOF com NanoUPLC, HPLC com detector de índice de refração e arranjo de diodos, LC/MS triploquadrupolo (UPLC Acquity acoplado a Espectrômetro de Massas Xevo TQS -Waters), Espectrofluorímetro FlexStation 3, Espectrofluorímetro Tecan M200, Cromatógrafo AKTA FPLC, Cromatógrafo AKTA Prime, liofilizador Virtis, Ultracentrífuga, Extrator Dionex ASE 350, Calorímetro para titulação isotérmica VP-ITC, sistema de detecção multiplex Bio-Plex MagPix, Sistema de análise de alto conteúdo e desempenho In-Cell Analyser , citômetro de fluxo FACSAria III, sistema xCELLigence de monitoramento celular em tempo real, sistema de análise de irritação ocular com Opacitômetro BASF-OP3.0, sistema de permeação cutânea Prosense Microette Plus, equipamento de simulação solar Sun Simulator Q-Lab Xe-1-bc, Analisador Genético de DNA ABI 3500, Analisador Genético ABI 3130xl (comodato), Digital Droplet PCR System QX200, termociclador em tempo real convencional (ABI7500) e termociclador em tempo real de ciclo rápido (ABI7500 Fast), temocicladores convencionais, Equipamentos para Cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (7890A GC System e 5975C inert XLMSD).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Inmetro.



LUIS FERNANDO PANELLI CESAR
Presidente do Inmetro

